



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 131/2010-DA/CJRMB

Belém do Pará, 20 de julho de 2010.

Assunto: ofício nº 891/2010 – Providências.

Senhor(a) Diretor (a),

Cumprimentando-o(a), apresento a Vossa Excelência o ofício nº 891/2010 – Providências e anexo, datado de 06.07.2010 da lavra dos Juízes de Direito Substitutos de Curitiba Doutor **César Maranhão de Loyola Furtado** e **Rodrigo Domingos Peluso Junior** protocolado neste Órgão Correcional sob o nº **2010.6.005688-1**, para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Des^a. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Corregedora de Justiça da RMB

Destinatário: Diretores e Subdiretores de Fórum da RMB.

(jm)

*Vara de Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Precatórias Cíveis e Corregedoria do Foro
Extrajudicial do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba - Paraná*

Rua Mauá, 920, 4º andar, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-200
Eliane Leocadia Porrat Ivanoski - Escrivã
Jeferson Rodrigues Granato da Silva – Juramentado
Para consultas e informações, acesse a página www.vrpecuritiba.com.br

Ofício nº 891/2010 – Providências

Ao responder, favor reportar-se ao processo nº 161/2010.

Curitiba, 6 de julho de 2010.

Senhor(a) Desembargador(a),

*P*elo presente, com acato e respeito, comunicamos, para conhecimento e ampla divulgação, a autorização da mudança de endereço de funcionamento da Vara de Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Precatórias Cíveis e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca de Curitiba, nos termos do Decreto Judiciário nº 500/2010, de 1º de julho de 2010, cuja fotocópia segue anexa.

*S*proveitamos para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de distinta consideração e apreço.

*Caesar Maranhão de Loyola Furtado e Rodrigo Domingos Peluso Junior,
Juizes de Direito Substitutos.*

A(o) Exmo(a). Sr(a).

Digníssimo(a) Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça do Estado do Pará

Avenida Barroso, 3089

Belém – Pará

CEP 66.613-710



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 500/2010

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70507/2010,

Considerando a mudança das instalações da Vara de Registros Públicos, Varas Precatórias Cíveis e Acidentes do Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para o imóvel localizado na Rua Mauá, 920, resolve

S U S P E N D E R

o expediente e prazos processuais na mencionada unidade judicial no período compreendido entre 19 a 23 de julho de 2010, bem ainda estabelecer que, nesse período, durante o horário normal de expediente, os Juízes responsáveis pela aludida Vara deverão atender em regime de Plantão Judiciário às medidas urgentes no 11º andar do prédio sede do Fórum Cível.

Curitiba, 1º de julho de 2010.

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício